



Serviço Público Federal - Conselho Federal de Farmácia – CFF
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL - CRF/MS**



CADASTRO DE EMPRESA + SOLICITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

QUEM FAZ A SOLICITAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - EMPRESA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - FARMACÊUTICO	COMO SOLICITAR	QUANTO CUSTA	PRINCIPAIS ETAPAS NO CRF/MS
<p>• O representante legal da empresa em conjunto com os farmacêuticos que serão os responsáveis técnicos</p>	<p>EMPRESA PRIVADA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Termo de identificação (disponível no Site do CRF/MS (pré cadastro de estabelecimento);• Documento oficial de identidade do Representante Legal – para conferência de assinatura;• Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Requerimento de Empresário – e última alteração);• Alvará de localização e funcionamento vigente;• CNPJ ativo;• Inscrição Estadual ativa (para estabelecimento que tenha atividade de comércio). <p>EMPRESA PÚBLICA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Termo de identificação (disponível no Site do CRF/MS (pré cadastro de estabelecimento).• Documento oficial de identidade do Representante Legal – para conferência de assinatura;• Documento de criação do estabelecimento — Estatuto, Lei, Decreto, Ata;• Alvará de localização e funcionamento vigente;• CNPJ ativo.	<ul style="list-style-type: none">• Requerimento de responsabilidade técnica (disponível no Site do CRF/MS (pré cadastro de estabelecimento);• Comprovante de vínculo com a empresa, conforme a sua natureza: <p>► Empregado - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas: qualificação civil frente e verso (caso não contenha nos registros do CRF) + registro (Contrato de trabalho);</p> <p>OU</p> <p>► Funcionário Público - Portaria ou Decreto de nomeação + Declaração de lotação e horário de contratação;</p> <p>OU</p> <p>► Contratado - Contrato de prestação de serviços (reconhecer firma ou anexar ao contrato a cópia do documento oficial de identidade do representante legal para conferência da assinatura) + Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal. *Acesse o CRF EM CASA >> Formulários e Requerimentos e veja “Orientações para elaboração de contrato de prestação de serviços”</p> <p>OU</p> <p>► Sócio ou proprietário - Ato constitutivo da empresa (última alteração do Contrato Social ou Requerimento de Empresário).</p>	<p>Para sua maior comodidade, o processo pode ser realizado integralmente de forma virtual, sem necessidade de comparecimento à sede do CRF/MS</p> <p>Acesse o pré-cadastro de estabelecimento através do Site institucional do CRF/MS, faça o preenchimento e insira os formulários e documentos de constituição da empresa.</p> <p>Acesso ao requerimento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Site do CRF/MS – Pré cadastro de estabelecimento >>> Formulário para cadastro de estabelecimento. <p>Atenção: após o envio do seu pré-cadastro, a equipe do CRF/MS analisará a documentação e você receberá um e-mail com orientações;</p> <p>fique atento à caixa de entrada e lixo eletrônico/spam.</p> <p>Envio de pendências:</p> <ul style="list-style-type: none">• CRF EM CASA > opção Enviar Documentos > Documentos Complementares para cadastro de estabelecimento <p>ATENÇÃO: O acompanhamento do processo é feito pelo CRF EM CASA, no campo “Protocolo WEB”.</p>	<p>O CRF/MS não cobra taxas por este serviço; no entanto, para efetivar o cadastro de empresa será cobrada a anuidade da pessoa jurídica.</p> <p>EMPRESA PRIVADA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Anuidade (valor proporcional à data de registro) <p>*Obs.: O valor da anuidade é gerado de acordo com o capital social destacado no documento de constituição da empresa:</p> <p>Capital Social > Anuidade</p> <ul style="list-style-type: none">• Até R\$ 50 mil > R\$ 754,29• Acima de R\$ 50 mil até 200 mil > R\$ 1.508,61• Acima de R\$ 200 mil até 500 mil > R\$ 2.262,90• Acima de R\$ 500 mil até R\$ 1 milhão > R\$ 3.017,20• Acima de R\$ 1 milhão até R\$ 2 milhões > R\$ 3.771,53• Acima de R\$ 2 milhões até R\$ 10 milhões > R\$ 4.525,82• Acima de R\$ 10 milhões > R\$ 6.034,41 <p>EMPRESA PÚBLICA:</p> <p>Isenta de anuidade</p>	<ol style="list-style-type: none">1) Recebimento dos documentos no CRF EM CASA;2) Análise dos documentos pela equipe do CRF/MS; <p>► Se houver pendência de documentos:</p> <ol style="list-style-type: none">3) Resposta no Protocolo WEB informando a pendência;4) Emissão de boleto (para empresa privada);5) Envio de instruções pelo Protocolo WEB;5) Confirmação do pagamento;6) Análise em Reunião Plenária ou Reunião de Diretoria, a depender da data de finalização do processo (confira a agenda das reuniões no Portal Transparência do CRF/MS);7) Emissão da Certidão de Regularidade Técnica (Fica disponível para impressão no acesso restrito do farmacêutico: CRF EM CASA > Impressão Certidão de Regularidade) *somente se houver farmacêutico por todo horário de funcionamento;8) Envio de resposta no Protocolo WEB informando finalização do processo. <p>PRAZO MÁXIMO PREVISTO</p> <p>30 dias úteis a partir da data do protocolo. ATENÇÃO: O andamento do prazo é encerrado quando o CRF/MS envia resposta ao requerente no Protocolo WEB, seja para finalização do processo ou para informação sobre pendências.</p>
<p>REQUISITOS PARA SOLICITAR</p> <p>CADASTRO DE EMPRESA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser pessoa jurídica (CNPJ ativo) que explore serviços para os quais são necessárias atividades profissionais farmacêuticas (privativas ou não), nos termos dos artigos 22 e 24 da Lei Federal nº 3.820/60;• Ter farmacêutico contratado para assumir responsabilidade técnica. <p>Obs.: O registro de pessoa jurídica no CRF/MS somente será aprovado se os objetos sociais forem compatíveis com os campos de atuação profissional do farmacêutico.</p> <p>RESPONSABILIDADE TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser farmacêutico com inscrição ativa no CRF/MS, habilitado ao exercício da atividade requerida;• Ter disponibilidade de horário para assumir responsabilidade técnica (em caso de possuir outros vínculos, é necessário intervalo de deslocamento entre os locais);• Residir a, no máximo, 150 km do local de trabalho. <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Lei nº 3.820/60• Lei nº 12.514/11• Resolução CFF nº 638/17• Resolução CFF nº 739/22• Deliberação CRF/MS nº 4649/12					

Sector responsável pelo serviço: SECRETARIA PESSOA JURÍDICA

Está satisfeito com os serviços oferecidos pelo CRF/MS? Acesse a **OUVIDORIA** e contribua com a sua manifestação: Denúncia | Elogio | Reclamação | Solicitação | Sugestão